



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
Nº71.622

FICHA
Nº01

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes,

08 de abril de 2015.

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada APARTAMENTO TIPO "B" Nº 123, no 12º ANDAR, da TORRE Nº 04, do empreendimento denominado "FLEX MOGI", situado na AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES FILHO Nº 2002, no perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrito e caracterizado: com a área privativa total de 65,690m², área comum total de 70,273m² (14,527m² coberta + 55,746m² descoberta) já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva do condomínio, indeterminada, simples ou dupla, para o estacionamento de um veículo de passeio, perfazendo a área total de 135,963m², coeficiente de proporcionalidade de 0,239769%, fração ideal de terreno de 67,898m² e área total construída de 80,217m².

PROPRIETÁRIA: TECNISA MOGI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 5º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.225.228/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: R.11/M.61.305 de 08/04/2015, deste registro (INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO).

CONTRIBUINTE: 11.024.009-5 (em área maior).

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
204.251 (Prenotado em 23/03/2015)

O OFICIAL:

Marcel Lopes Batista
Exerciente Autorizado

BGS

Av.1 - **TRANSPORTE DE ÔNUS HIPOTECÁRIO**

Bel.ª Celia C. C. De Arruda Senhorini
Substituta do Oficial

Consta do R.6/M.61.305, feito em 03/11/2014, que através do Instrumento Particular, com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito do programa Carta de Crédito com Recursos do SBPE, lavrado em São Paulo, SP, aos 10 de setembro de 2014, a proprietária **TECNISA SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que por ocasião desta averbação já se encontra com a nova denominação social de **TECNISA MOGI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **DEU** à credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, **EM PRIMEIRA, ÚNICA, ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a **UNIDADE AUTÔNOMA** objeto desta, vinculada ao imóvel objeto da referida matrícula nº 61.305 e suas benfeitorias, em garantia da dívida de R\$

"continua no verso";

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KS92-2FDPV-4ZE2R-WWP9K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

MATRÍCULA
Nº71.622

FICHA
Nº01
VERSO

11.248.991,52, referente a abertura de crédito a ser entregue a devedora e incorporadora **CHILLAN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 3º andar, conjuntos 31/32, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.263.223/0001-20, mediante parcelas mensais, conforme andamento da obra, que será aplicada na conclusão do empreendimento "FLEX MOGI" objeto do R.1 da referida matrícula nº 61.305, composto de 400 unidades, na forma e condições do título, quantia essa a ser paga durante a fase de construção, a partir da data do primeiro desembolso, com juros mensais à taxa nominal de 8,7596% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,1201% ao ano; durante a fase de carência, com juros mensais à taxa nominal de 10,0261% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,5000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário deste contrato, se a opção pela taxa reduzida, por livre negociação entre as partes, segundo bandas de relacionamentos, é concedido em redutor à taxa de juros de balcão, passando esta a ser de 8,7596% ao ano (nominal) e de 9,1201% ao ano (efetiva). O prazo de construção e legalização do empreendimento é de 5 (cinco) meses, definido no Cronograma Físico-financeiro e de desembolso não podendo ultrapassar 36 (trinta e seis) meses e somente poderá ser prorrogado, quando restar comprovado caso fortuito ou força maior, mediante análise técnica e autorização da CAIXA, consubstancia na regulamentação vigente. O prazo de carência do presente financiamento é de até 6 (seis) meses, com vencimento inicial na data de aniversário do contrato, imediatamente subsequente ao término da obra, comprovando pela CAIXA, a partir da última parcela do financiamento; pagável na forma e condições minuciosamente descritas no instrumento. Concordam as partes que o valor do imóvel hipotecado, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 120.231.694,00. Comparecem no contrato: **INTERVENIENTES FIADORES: TECNISA SOCIPAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada; **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.797.760/0001-83, sito a Rua Funchal, nº 411, 13º Andar, Conjunto nº 132D, Vila Olímpia, em São Paulo, SP; **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18; sito à Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º Andar, Sala nº 88, Vila Leopoldina, em São Paulo, SP; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, já qualificada. Foram apresentadas pela proprietária Tecnisa Socipar Investimentos Imobiliários Ltda, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KS92-2FDPV-4ZE2R-WWP9K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
Nº71.622

FICHA
Nº02

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes,

08 de abril de 2015.

Previdenciárias e as de Terceiros nº 219002014-88888228, emitida em 18 de agosto de 2014, válida até 14/02/2015, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20 de janeiro de 2010, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle nº B22B.FF7D.1C87.FA48, emitida em 31 de outubro de 2014, válida até 22/04/2015, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02 de maio de 2007, e pela devedora Chillan Investimentos Imobiliários Ltda a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 214012014-88888223, emitida em 12 de agosto de 2014, válida até 08/02/2015, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20 de janeiro de 2010, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código de controle nº 2061.7F4D.1CAE.B548, emitida em 15 de outubro de 2014, válida até 13/04/2015, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02 de maio de 2007, microfilmadas e arquivadas sob protocolo nº 200.018. Mogi das Cruzes, 08 de abril de 2015.

ESC.AUT.º: *Marcel Lopes Batista*
200.018 (Prenotado em 29/10/2014)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

BGS

Av.2 - TRANSPORTE DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

Conforme **R.8/M.61.305** de 13/03/2015, que através da escritura de 26 de janeiro de 2015, Livro nº 890, páginas 301/308, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Suzano, SP, a proprietária **TECNISA - MOGI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **INSTITUIU** ao **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO - SEMAE**, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.561.214/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua Otto Unger nº 450, Centro, uma **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** sobre o imóvel da matrícula nº 61.305, a título gratuito, servidão ora instituída que abrange uma área correspondente a 684,51ms², locada e demarcada nos pontos constantes do croqui, microfilmado e arquivado sob protocolo nº 202.899, que fica fazendo parte integrante da escritura, área essa que assim se descreve: "Começa no ponto C, localizado na divisa da propriedade da Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda - UMC (matrícula nº 15.047) e da Gleba A1A-2, remanescente da matrícula nº 52.904, destinada ao alargamento da Avenida Francisco Rodrigues Filho; deste ponto segue num azimute de 184º06'06" e distância de 151,64 metros até o ponto H, confrontando neste trecho com a Organização Mogiana de Educação e

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KS92-2FDPV-4ZE2R-WWP9K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

MATRÍCULA
Nº71.622

FICHA
Nº02

VERSO

Cultura S/S Ltda - UMC (matricula nº 15.047); deste ponto deflete à esquerda e segue num azimute de 90º19'44" e distância de 4,51 metros, confrontando com a Faixa Sanitária do Coletor Tronco nº 08 (matricula nº 51.444 - Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes); deste ponto deflete à esquerda e segue num azimute 04º06'06" e distância de 152,58 metros, confrontando com a área remanescente da Gleba A1A-1; deste ponto deflete à esquerda e segue num azimute de 258º46'00" e distância de 4,67 metros até o ponto C, inicial desta descrição, confrontando neste trecho com a Gleba A1A-2, destinada ao alargamento da Avenida Francisco Rodrigues Filho, finalizando a área de **654,51ms²**, referida área foi declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - Semae, necessária à implantação da faixa sanitária, conforme Decreto Municipal nº 14.048 de 7 de março de 2014. Mogi das Cruzes, 08 de abril de 2015.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
202.899 (Prenotado em 05/02/2015) - Reentrado em 03/03/2015 nihil

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

MLB

Av.3 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a **Av.1** desta matricula, à vista do Instrumento Particular, passado em São Paulo, SP, aos 17 de setembro de 2015, pelo qual a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo recebido uma parcela do débito originário de **R\$ 11.248.991,52**, deu plena e geral quitação com relação à unidade autônoma futura objeto desta, à **TECNISA MOGI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CHILLAN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A e CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, todas já qualificadas. Sendo o valor da dívida originária atualizada pela UFESP nesta data de R\$ R\$ 14.002.592,72, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 10 de março de 2017.

ESC.AUTº.: *Benjamim Galdino da Silva*
230.604 (Prenotado em 05/03/2017)

Benjamim Galdino da Silva
Escrevente Autorizado

BGS

Av.4 - CADASTRO MUNICIPAL ATUAL

Pela escritura de 14 de fevereiro de 2017, do 11º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Livro nº 5.341, Folhas nºs 083/110, "continua na ficha nº03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KS92-2FDPV-4ZE2R-WWP9K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

Nº71.622

Nº03

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 10 de março de 2017

nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 e Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, à vista da Certidão de Valor Venal de Imóveis, emitida em 13 de fevereiro de 2017, verifica-se que atualmente o imóvel desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal desta cidade, sob o código de **CONTRIBUINTE Nº 11.024.009.373-3**. Mogi das Cruzes, 10 de março de 2017.

ESC. AUTº:

230.602 (Prorrogatório em 06/03/2017)

Benjamim Galvão da Silva
Escrevente Autorizado

BGS

R.5 - VENDA E COMPRA

Pela escritura de 14 de fevereiro de 2017, do 11º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Livro nº 5.341, Folhas nºs 083/110, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 e Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, a proprietária **TECNISA MOGI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **ALESSANDRO RODRIGUES DE MAGALHÃES**, brasileira, autônomo, portador da CIRG nº 37.007.056-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 038.813.554-99, e sua esposa **VIVIANA FERREIRA GALVÃO MAGALHÃES**, brasileira, enfermeira, portadora da CIRG nº 29.312.163-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 346.342.658-77, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Guarulhos, SP, à Rua São Francisco do Maranhão, nº 129, Jardim Normandia, **O IMÓVEL** desta matrícula, em decorrência do compromisso de venda e compra de 12 de julho de 2012, no valor de R\$ 223.689,77, não levado à registro, que atualizado até a presente data, pelo Índice contratado, perfaz o valor de **R\$ 349.443,84**, pagável da seguinte forma: a) R\$ 53.635,16, valor já pago anteriormente, e b) R\$ 295.808,68, por conta do preço ajustado, atualizado até a presente data pelos indexadores contratados e acrescidos de juros calculados pelo Sistema de da Tabela Price, incidentes a partir do mês de fevereiro de 2017, perfaz a importância de R\$ 455.929,47, que será pago parceladamente, conforme R.6 desta matrícula. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, referente à situação do sujeito passivo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB e da dívida ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e abrange inclusive as Contribuições Sociais, emitida aos 05/12/2016, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014, válida até **03/06/2017**, sob o código de controle F912.961A.13DA.B9AF, extraída via internet, digitalizada e arquivada sob protocolo nº **228.590**. Foi apresentada

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KSP92-2FDPV-4ZE2R-WWP9K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

MATRÍCULA
Nº71.622

FICHA
Nº03

VERSO

a guia de ITBI devidamente recolhida no valor de R\$ 6.988,87. Mogi das Cruzes, 10 de março de 2017.

ESC.AUTº.:
230.604 (Preparado em: 06/03/2017)

Benjamim Galdino da Silva
Escrevente Autorizado

BGS

R.6 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pela escritura objeto do R.5 desta matrícula, **ALESSANDRO RODRIGUES DE MAGALHÃES** e sua esposa **VIVIANA FERREIRA GALVÃO MAGALHÃES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à credora: **TECNISA MOGI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **O IMÓVEL** desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para a garantia do valor da dívida de **R\$ 455.929,47**, pagável da seguinte forma: 1) - uma única prestação no valor de R\$ 975,05, vencendo-se em 28 de fevereiro 2017; 2) - uma única prestação no valor de R\$ 979,82, vencendo-se em 28 de fevereiro 2017; 3) - uma única prestação no valor de R\$ 1.427,02, vencendo-se em 28 de fevereiro 2017; 4) - 3 (três) prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.382,92, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 05 de março de 2017, e as demais, sempre no dia 5 (cinco) dos meses subseqüentes, até final liquidação; 5) - uma única prestação no valor de R\$ 933,69, vencendo-se em 30 de março de 2017; 6) - 107 (cento e sete) prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 3.515,60, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 05 de março de 2017, e as demais sempre no dia 5 (cinco) do meses subseqüentes, até final liquidação; 7) - 10 (dez) prestações mensais e consecutivas no valor de R\$ 933,66, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30 de abril de 2017, e as demais sempre no dia 30 (trinta) dos meses subseqüentes, até final liquidação; 8) - 9 (nove) prestações anuais e consecutivas no valor de R\$ 5.096,63, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30 de dezembro de 2017, e as demais sempre no dia 30 (trinta) de dezembro dos anos subseqüentes, até final liquidação; e 9) - uma única prestação, fixa e irrevogável, no valor de R\$ 804,54, vencendo-se em 05 de março de 2018; 10) - 19 (dezenove) prestações mensais e consecutivas, fixa e irrevogáveis, no valor de R\$ 804,48, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 05 de abril de 2018, e as demais sempre no dia 5 (cinco) dos meses subseqüentes, até final liquidação. Sendo que as parcelas mencionadas nos itens 1 a 8, serão atualizadas mensalmente, a partir data da escritura, pela **TABELA PRICE**, mais variação acumulada do Índice Geral de Preços e Mercado **IGPM**, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, na

"continua na ficha nº04"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KS92-2FDPV-4ZE2R-WWP9K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº71.622

FICHA Nº04

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 10 de março de 2017

forma e demais condições constantes na escritura. Valor da Avaliação da Garantia Fiduciária R\$ 349.443,84. Mogi das Cruzes, 10 de março de 2017.

ESC.AUTº:
230.604 (Prenotado em 06/03/2017)

Benjamim Galdino da Silva
Escrevente Autorizado

BGS

Av.07 - CANCELAMENTO DE REGISTRO

Em 23 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 316.043 de 19/12/2023).

Ficam cancelados os **R.5** e **R.6** desta matrícula, à vista da autorização contida no Ofício servindo como Mandado, expedido aos 19 de outubro de 2023, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos do Processo Digital nº 1004075-25.2018.8.26.0361, de Procedimento Comum Cível - Rescisão de Contrato e Devolução do Dinheiro, requerida **ALESSANDRO RODRIGUES DE MAGALHÃES** e sua esposa **VIVIANA FERREIRA GALVÃO MAGALHÃES**, já qualificados, em face de **TECNISA MOGI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, pelo qual foi determinado os cancelamentos dos referidos registros.

Selo digital nº 1115673310000000532353240

Escrevente:
Benjamim Galdino da Silva

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO DESTA MATRÍCULA

v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KS92-2FDPV-4ZE2R-WWP9K>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Protocolo N° 451693

CERTIFICA, que a presente reprodução da matrícula n° **71.622** está conforme o original e foi extraída na forma do § 1° do artigo 19, da Lei n° 6.015/73. **CERTIFICA MAIS**, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. NADA MAIS HAVENDO** a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reipersecutórias.
O referido é verdade e da fé.

Mogi das Cruzes - SP, 17 de outubro de 2025.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

OFICIAL	R\$ 44,20
ESTADO	R\$ 12,56
FAZENDA	R\$ 8,60
REG. CIVIL	R\$ 2,33
TRIB. JUST.	R\$ 3,03
MIN. PÚB.	R\$ 2,12
ISS	R\$ 1,33
TOTAL	R\$ 74,17



Selo Digital: **1115673C3000000669559258**

**ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC.
LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.**

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3K592-2FDPV-4ZE2R-WWP9K>